



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1038

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Instituto de Previdência	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1038

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.438, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 - Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.031 - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 - Administração, Licitações e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 - Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.025 - 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.381, de 30/10/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 29 de outubro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Decretos

DECRETO Nº 2.180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1038

Página 3 de 4

de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.438, de 29 de outubro de 2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 - 3.3.90.30 - Material

de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 - 3.3.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2.035 - 4.4.90.52 -

Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 - 3.3.90.30 - Material

de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 - Chefia de Gabinete e

Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.031 - 3.3.90.14 - Diárias -

Pessoal Civil

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 - Administração,

Licitações e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 - 3.3.90.40 - Serviços

de Tecnologia da Informação

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 - Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.025 - 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 29 de outubro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 99/2024. Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando **"AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, ELÉTRICO E LUMINÁRIAS, DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP"** A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 31 de outubro de 2024 e a final as 13h do dia 13 de novembro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024, a partir das 13h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 29 de outubro de 2024. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO Nº 17/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CONTRATO Nº 33/2023 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 103428/2022" - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS/SP - CONTRATADA: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 50.037.715/0001-97 - "(...) Portanto, tendo em vista que a Empresa mesmo devidamente notificada não cumpriu o quanto pactuado, indefiro o pedido de prorrogação contratual consubstanciado no requerimento protocolado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1038

Página 4 de 4

sob nº 1415/2024. Não há necessidade de rescisão unilateral eis que o prazo de vigência expira nesta data. Pela derradeira vez, antes de aplicar sanções/penas à empresa determino seja a mesma notificada para se defender em relação aos descumprimentos contratuais, notadamente quanto à não execução da obra no prazo de que dispunha. O prazo para defesa será de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência. (...)” – Roberto Carlos Visoná – Prefeito Municipal – 28 de outubro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01/24

Dispensa de Licitação nº 01/24

OBJETO: “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de avaliação atuarial para o exercício de 2025, para o Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**”.

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.681.222/0001-97. Dirce Reis, 29 de outubro de 2024. Camila Renata Bernardino Domingos - Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis - IPREM.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratada: MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de avaliação atuarial para o exercício de 2025, para o Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis”.

Contrato nº 01/2024

Valor: R\$ 5.000,00

Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 2 meses

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2024 – Processo nº 01/2024